



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 09/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CUMBE, SERGIPE E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n - CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Srª. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Praça Eronides Jose de Aragao nº 01, Centro, Nossa Senhora das Dores, CEP n. 49600000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.449/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de março e julho de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da GASOLINA COMUM o percentual de aumento de 2,33%, correspondente a R\$ 0,13 (treze centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 17.396,21 (dezesete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 26 de julho de 2021

Ana Karla Moura da Silva Vieira
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE

Rita de Cássia Conceição Barreto
R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *[assinatura]*
II - *[assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	+2,33% = R\$ 0,13		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO
					REstante	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO
						POR LITRO	
01	GASOLINA COMUM	LT	5,59	5,72	133.816,994 L	0,13	RS 17.396,21

Cumbe/SE, 26 de julho de 2021

Ana Karla Moura da Silva Vieira
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
CONTRATANTE

Rita de Cássia Conceição Barreto
R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Heniele Jantone Jantes*
II - *Elisângelo O. dos S. Sousa*